

O PROTAGONISMO DA GESTÃO AMBIENTAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E SEUS REFLEXOS NA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

SERGIO AUGUSTO TORRES MENDES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

ODERLENE VIEIRA DE OLIVEIRA - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)

ARMANDO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR

ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES
UFAM-UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

HILMAR TADEU CHAVES
UFAM-UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Resumo

O estudo traz como objetivo geral elucidar sobre o protagonismo da gestão ambiental na sociedade contemporânea e seus reflexos na estratégia organizacional. A prática investigativa permitiu inferir que no contexto hodierno a sustentabilidade vem sendo considerada como o fiel da balança em diversos segmentos no campo do saber, abrangendo a atuação de organizações públicas e privadas. Isto acontece por conta dos muitos reveses resultantes das ações antrópicas com relação a natureza. Neste sentido, a gestão ambiental exerce um papel fundamental nas entidades públicas e companhias privadas, no sentido de tornar os processos de trabalho mais sustentáveis e menos agressivos ao meio ambiente. Isto engloba o envidar de esforços em várias frentes de trabalho. A busca por métodos laborais mais ecologicamente corretos demanda por parte das empresas trabalhos focalizados na inovação e no aprimoramento contínuo dos processos existentes. Isto credencia estas empresas a fabricarem produtos que sejam eficientes e não gerem prejuízos para a natureza. Soma-se a isso a elevação no grau de exigência dos consumidores com relação a atuação das firmas no campo socioambiental, numa dimensão que seja conexas com o que as ideias do desenvolvimento sustentável, de forma que seja possível gerar riquezas de maneira conciliada com o atendimento das demandas social e ambiental. Há também a necessidade do cumprimento de regras e normas existentes no campo da sustentabilidade, o que é mais um motivo que justifica o protagonismo da gestão ambiental agregada a estratégia das organizações. Com isso, torna-se possível o alcance de benesses, tais como o fortalecimento do capital natural, o uso eficiente dos recursos naturais, bem como o aprimoramento do capital humano e o robustecimento da reputação das empresas junto a seus stakeholders. O alcance da consolidação da sustentabilidade é um compromisso a ser assumido por todos e a gestão ambiental ao ser bem executada ajuda as empresas a fazerem uso mais assertivo de seus recursos, bem como conscientizar os colaboradores por meio de ações de educação ambiental. No contexto externo, primeiramente há a necessidade da adoção de iniciativas favoráveis a preservação do meio ambiente, o que, por conseguinte, corrobora com o alcance de um futuro mais sustentável para o planeta e as formas de vida que nele existem.

Palavras Chave

Desenvolvimento Sustentável, Sustentabilidade, Stakeholders

O PROTAGONISMO DA GESTÃO AMBIENTAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA E SEUS REFLEXOS NA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, uma das temáticas mais debatidas diz respeito a sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Muitas são as razões que justificam este fato, sendo uma delas a forma predatória como os recursos naturais foram consumidos ao longo do século XX (Campos; Silva; Machado, 2024). Por conta destas atitudes irresponsáveis para com a natureza, na atualidade os governos do planeta buscam formas e meios de minorar os reveses e reduzir a carga sobre o meio ambiente, processo este que se dá no campo decisório e político, por meio de acordos, tratados e demais iniciativas (Ferrão, 2017).

Diante desta realidade, o que se percebe é o protagonismo das causas ambientais em diversos segmentos de atuação. Isto é explanado por Sartori, Latrônico e Campos (2014), cujo estudo diz que a sustentabilidade vem sendo considerada o fiel da balança em várias áreas do conhecimento, como, por exemplo, Administração, Contabilidade e Direito. Por esta razão, nestes ramos do saber existem ramificações que são relacionadas com o meio ambiente, o que se vê, por exemplo, no Direito Ambiental, bem como Engenharia e Contabilidade.

No campo da ciência da Administração, há uma vertente denominada como gestão ambiental, cuja amplitude de alcance se dá tanto nas organizações públicas como também privadas. Considera-se que no âmbito da gestão pública, há a necessidade imperiosa de uso racional dos recursos, de maneira que isto representa um dos pilares para o bom andamento dos processos e, por conseguinte, o atendimento assertivo para os cidadãos (Brasil, 1998a). Já no que se refere as firmas da iniciativa privada, as questões sustentáveis fazem parte da estratégia das organizações, numa dimensão em que seja possível não somente realizar ações e projetos voltados ao meio ambiente, como também encantar a sua clientela e seus stakeholders, de maneira que isto viabilize a construção de uma imagem positiva perante a sociedade (Barbieri, 2022; Mendes et al., 2024; Semprebon, 2022).

No campo organizacional, a gestão ambiental representa uma frente de trabalho mandatória, não somente por conta de aspectos metodológicos imanentes a responsabilidade socioambiental (Mendes *et al.*, 2024), mas também para que os processos destas firmas se tornem cada vez mais sustentáveis e menos lesivos ao meio ambiente. Consoante Martin (2022), diante dos efeitos severos que as ações antrópicas geraram para a natureza, torna-se mandatória a existência de um profundo repensar no que se refere a forma como se dá a geração de riquezas no planeta. Isto abrange não somente as organizações, mas também ao público consumidor, posto que a sociedade hodierna se notabiliza pela égide do consumismo, de maneira que muitos recursos são desperdiçados por conta da compra desnecessária de produtos (Bauman, 2008).

O estudo tem como objetivo geral elucidar sobre o protagonismo da gestão ambiental na sociedade contemporânea e seus reflexos na estratégia organizacional. Diferentemente do que acontecia em décadas anteriores, onde o único objetivo das empresas era a obtenção do lucro, no contexto hodierno existem outras demandas a serem atendidas, sejam elas a busca por melhor qualidade, preços mais atrativos e, por conseguinte, o respeito às causas ambientais (Graça, 2022). Soma-se a isso o panorama global, onde eventos como a existência da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU traz consigo os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável, o que se reflete na estratégia das organizações de vários segmentos, como, por exemplo, saúde, educação, produtos e serviços (Pinto; Ochôa, 2023). Infere-se que o alcance destes objetivos do desenvolvimento sustentável é desafiador, o que demanda a parceria entre múltiplos atores, dentre eles, o poder público e iniciativa privada em prol da consecução de um futuro mais sustentável e ecologicamente equilibrado (Fernandes Neto, 2023).

A feitura do estudo é justificada por duas razões, sendo a primeira delas de fulcro teórico. Representa um contributo no que tange ao estado da arte imanente a temática da gestão ambiental. Situações como o aquecimento global demonstram que o planeta vem passando por mudanças de cunho ambiental e climático (Ferrão, 2017), o que reitera a necessidade do repensar a respeito de como se dá a interface entre natureza e homem (Martin, 2022). Além disso, a magnitude da sustentabilidade faz com que haja a necessidade de mais estudos que versem sobre gestão ambiental, de maneira que isto colabore para o robustecimento do seu respectivo estado da arte (Nascimento-e-Silva, 2020).

Diante dos efeitos resultantes das ações antrópicas ao longo das décadas, pode-se considerar que a gestão ambiental e sua respectiva prática assertiva representa a via necessária em busca de processos de trabalho que sejam mais sustentáveis (Barbieri, 2022). Isto possui duas facetas, sendo a primeira delas de cunho interno, o que abrange a adoção de métodos e técnicas laborais mais eficientes e menos prejudiciais ao meio ambiente, bem como engloba a satisfação dos colaboradores e ambientes de trabalho decentes e saudáveis (Bizarro, 2023; Olsson; Lavall, 2020). O segundo prisma é o externo, o que não somente abrange questões de governança empresarial, mas também a construção de uma imagem reputacional ilibada junto aos stakeholders (Degenhart *et al.*, 2023).

2 GESTÃO AMBIENTAL E SUA RELAÇÃO COM A SUSTENTABILIDADE

Enfatiza-se que gestão ambiental é a expressão utilizada para se referir a administração de processos que podem gerar efeitos sobre o meio ambiente, de maneira que o papel da gestão ambiental é evitar que estes processos sejam danosos para a natureza (Sayetbekovna, 2022). Este é um enfoque de trabalho mandatário nas companhias, posto que de acordo com Soinenen e Platjouw (2018), os ecossistemas nas últimas 5 décadas sofreram com as ações antrópicas com relação ao meio ambiente, de forma que isto demanda reflexões e atitudes sobre como gerar riquezas sem que isso signifique maiores reveses para o meio ambiente.

O protagonismo da gestão ambiental nas organizações possui relação direta com a ideia de desenvolvimento sustentável (Barbieri, 2017). Depreende-se que o crescimento e pujança econômica gerados por meio do cumprimento das premissas do desenvolvimento sustentável se caracterizam por não serem focados apenas na questão do lucro (Elkington, 2013). Há neste contexto a observância e conciliação com as dimensões ambiental e social, de maneira que haja o devido zelo com a natureza e respeito ao ser humano (Elkington, 2018; Campos; Silva; Machado, 2024; Keith *et al.*, 2023).

Esta necessidade de conciliação entre demandas econômicas com situações iminentes ao âmbito social e ambiental impacta de forma inevitável as organizações. Daí a relevância da gestão ambiental (Barbieri, 2022). Um dos enfoques a serem considerados com relação a prática correta da gestão ambiental tem a ver com o cumprimento de leis e normas. Há instituições cujo foco é a fiscalização das regras vinculadas a gestão ambiental, o que alcança organizações públicas e privadas (Dhesinta; Taringa, 2019). Estas instituições tanto estabelecem os regramentos como também os procedimentos de fiscalização (Efendi, 2018). Além disso, há leis como, por exemplo, a que trata dos crimes ambientais (Brasil, 1998b), a qual prevê sanções a quem descumprir as diretrizes nela existentes.

A relevância da gestão ambiental é justificada também pela elevação no patamar de exigência dos consumidores com relação a atuação das empresas. Isto se reflete na aquisição de produtos que sejam confiáveis e produzidos de forma sustentável, de maneira que com a internet os potenciais clientes podem monitorar informações sobre a atuação das firmas com relação ao meio ambiente (Rutanen, 2022). Há também o caso de empresas que adotam o discurso do respeito para com as causas ambientais, mas que fazem isso com base em dados falsos apenas para manter uma boa impressão junto aos seus *stakeholders*, de forma que esta

estratégia não é adequada, pois é embasada em má fé e divulgação de dados falaciosos para a sociedade (Silva *et al.*, 2024).

2.1 GESTÃO AMBIENTAL E SEUS REFLEXOS NA ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL

Um dos pilares que devem ser atendidos para que a gestão ambiental possa cumprir seus respectivos propósitos diz respeito a questão da cultura organizacional. O termo cultura se notabiliza pela sua polissemia, mas conforme Fernandes Neto (2023), cultura pode ser entendida como o conjunto de traços, costumes e comportamentos que conferem singularidade e identidade a uma dada comunidade. No contexto das empresas, cultura organizacional significa a forma como a empresa é, o que os valores por ela defendidos, bem como a percepção dos colaboradores sobre a firma em que trabalham (Bizarro, 2023).

É imperativo que todos na organização estejam comprometidos com as questões sustentáveis. Isto engloba desde o uso correto das lixeiras de coleta seletiva até a consideração ao enfoque ambiental nos projetos da firma. Este é um processo contínuo, o qual deve de fato estar incorporado na cultura da empresa e no cotidiano de seus colaboradores (Leitão; Albarelli; Azevedo, 2024). Por esta razão que no contexto organização um dos sustentáculos para a consolidação desta cultura é a educação ambiental, numa dimensão em que seja possível: a) fazer com que o sujeito questione suas visões de mundo; b) haja a avaliação do modo de vida, seja ele pessoal ou coletivo, e; c) exista a análise das decisões do indivíduo visando o bem-estar da coletividade (Carvalho, 2022).

Outra dimensão que abrange a gestão ambiental diz respeito a fabricação de produtos. Silva e colaboradores (2023) em seu estudo dizem que os produtos devem se notabilizar pela sua qualidade e usabilidade, de maneira que os usuários percebam estes aspectos e vejam estes artefatos como sinônimos de qualidade (Nosirov; Nurmatov, 2023). A construção de produtos ecologicamente corretos engloba ações imanentes a inovação (Cakir; Kalaycioglu; Adiguzel, 2024)). Dada a necessidade de elaboração de produtos menos agressivos ao meio ambiente, é certo dizer que isto demanda por parte das empresas constantes melhoramentos viabilizados por meio da aplicabilidade de ideias inovadoras (Liang; Yao, 2021).

A participação das empresas no que tange a consolidação da gestão ambiental pode ser vista sob três enfoques. São eles: a) temático: engloba as questões ambientais e suas respectivas soluções; b) social: abrange a eficácia da gestão ambiental e seus reflexos positivos na sociedade, e; c) institucional: dimensão referente as entidades responsáveis pela prática correta da gestão ambiental (Barbieri, 2017). A agregação do zelo com o meio ambiente ao campo das estratégias organizacionais pode auxiliar as companhias no que concerne a redução de custos, bem como a adequação das organizações aos ditames de preservação do meio ambiente (Szaruga; Załoga, 2022).

Além disso, outros benefícios podem ser alcançados com a consolidação da gestão ambiental no contexto estratégico organizacional. Uma destas benesses diz respeito ao robustecimento e preservação do capital natural, o que, por conseguinte, se dá com os cuidados para com a biodiversidade (Leite, 2022). Há também a elevação do capital social e humano, de maneira que pessoas físicas e jurídicas se irmanem com o propósito comum do zelo com o meio ambiente (Barbieri, 2022). A terceira situação alcançável é a melhoria do capital produtivo, de forma que a geração de riquezas seja gerada sem degredo para com a natureza (Hatfields-Dodds *et al.*, 2017).

3 CONCLUSÃO

O estudo teve como objetivo geral elucidar sobre o protagonismo da gestão ambiental na sociedade contemporânea e seus reflexos na estratégia organizacional. Diante dos significativos reveses que as ações antrópicas produziram sobre o meio ambiente, enfatiza-se que a demanda por métodos e técnicas mais ecologicamente corretos é premente e contínua, sendo isto algo imperioso para as organizações. Isto somado com a necessidade da adoção de processos mais eficientes do ponto de vista ambiental, o que, por conseguinte, se torna um item imperioso nos meandros da gestão das firmas na sociedade contemporânea.

A gestão ambiental quando bem executada pode gerar benesses para as organizações que levam a bom termo suas respectivas diretrizes. Na dimensão interna, as organizações procedem com suas operações de forma alinhada com a agenda global referente ao respeito com o meio ambiente, demonstrando congruência com os princípios do desenvolvimento sustentável. Na dimensão externa que abrange aos *stakeholders*, as firmas por meio de ações responsáveis para com o meio ambiente podem construir reputações positivas, o que demanda a governança voltada para o cuidado com as questões ambientais. Na dimensão externa mais expandida, aqui chamada como planetária, as empresas cooperam para o consumo consciente dos recursos naturais, de maneira que isto não comprometa o seu usufruto por parte das gerações futuras.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, J.C. **Desenvolvimento sustentável: das origens à Agenda 2030**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022.

BARBIERI, J.C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIZARRO, M.I.M. **A influência da responsabilidade social corporativa e do marketing interno na lealdade dos colaboradores**. Dissertação (Mestrado em Marketing e Comunicação). Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Coimbra, Coimbra, 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998**. Modifica o regime e dispõe sobre princípio e normas da Administração Pública, Servidores e Agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1998a.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1998b.

CAKIR, F.S.; KALAYCIOGLU, O.; ADIGUZEL, Z. Examination the effects of organizational innovation and knowledge of organizational innovation and knowledge management strategy in information technology and knowledge in R&D companies on service quality and product innovation. **Information Technology & People**, v.37, n.4, p. 1540 – 1559, 2024.

CAMPOS, D. S. B.; SILVA, R.O.; MACHADO, A.L.S A relevância das ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação: percepções sobre um curso de especialização lato sensu em meio

ambiente e suas tecnologias no instituto Federal do Amazonas-IFAM. **Revista Foco**, v. 17, n. 2, 2024.

DEGENHART, L. *et al.* Efeitos da competitividade de mercado na relação entre responsabilidade social corporativa e desempenho. **Revista Enfoque: Reflexão Contábil**, v.42, n.1, p. 69 – 86, 2023.

DESINTA, W.S.; TARIGAN, M.I. The authority of environment development: defining urban social sustainability. **Sustainable Development**, v.19, n.5, p. 289 – 300, 2019.

EFENDI, A. **Law of environmental management**. Jakarta: Pernebit Indeks, 2018.

ELKINGTON, J. Enter the triple bottom line. In: **The Triple Bottom Line**. London: Routledge, 2013, p. 23 – 38.

ELKINGTON, J. 25 years ago I coined the phrase “triple bottom line”. Here’s with it’s time to rethink it. **Harvard Business Review**, v.25, p. 2 – 5, 2018.

FERRÃO, J. O Antropoceno como narrativa: uma lente útil para entender o presente e imaginar o futuro? **Biblos**, n. 3, p. 205-221, 2017.

FERNANDES NETO, J. **Gestão voltada para a sustentabilidade por meio de ações para a cultura**: proposição de um modelo estratégico a partir do trabalho do espaço cultural Casarão de Ideias. Tese (Doutorado em Administração). Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2023.

GRAÇA, A.M.S. Management of tourism Sustainability in Portuguese companies. **Risk Governance Control: Financial Markets & Institutions**, v .12, n.4, p. 78 – 89, 2022.

HATFIELD-HOODS, S. *et al.* Assessing global resource use and greenhouse emissions to 2050, with ambitious resource efficiency and climate mitigation policies. **Journal of Cleaner Production**, v.144, p. 403 – 414, 2017.

KEITH, M. *et al.* A new urban narrative of sustainable development. **Nature Sustainability**, v.6, p. 115 – 117, 2023.

LEITÃO, A.L.; ALBARELLI, B.A.; AZEVEDO, M.S. A importância da cultura organizacional nas empresas: o papel fundamental da Contabilidade. **Revista Foco**, v.17, n.7, p. 1 – 18, 2024.

LEITE, P.F.F. **O desempenho de gestão ambiental e as fronteiras planetárias no setor de óleo e gás**. Dissertação (Mestrado em Ciências). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

LIANG, L.; YAO, Z. Research on the effect of environmental strategy on green transformations on enterprises. **Scientific Journal of Economics and Management Research**, v.3, n.8, p. 176 – 188, 2021.

MARTIN, G. Deep Sustainability: the UN sustainable development goal versus the Urworkable UM System. **Mind and Society**, v.11. n.1, p. 10 – 14, 2022.

- MENDES, S.A.T. *et al.* Responsabilidade social universitária: um estudo bibliométrico baseado em teses e dissertações (2017 – 2022). **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, v.17, n.2, p. 1 – 20, 2024.
- NASCIMENTO-E-SILVA, D. **Manual do método científico-tecnológico**: versão sintética. Florianópolis: DNS Editor, 2020.
- NOSIROV, B.; NURMATOV, E. The effect of improving the quality of products in livestock breeding by innovative methods. **Zien Journal of Social Sciences and Humanities**, v. 27, p. 14-17, 2023.
- OLSSON, G.; LAVALL, T. P. Os limites e as possibilidades do Estado-nação na promoção do trabalho decente no marco da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. **Revista Opinião Jurídica (Fortaleza)**, v. 18, n. 28, p. 115-144, 2020.
- PINTO, L. G.; OCHÔA, P. Estudo do alinhamento estratégico dos serviços de informação com a Agenda 2030: Contributos da avaliação do desempenho e da normalização setorial. **Advanced Notes in Information Science**, v. 5, p. 116-148, 2023.
- SAYETBEKOVNA, K.U. Environmental management, types and objectives. **American Journal of Interdisciplinary and Development**, v.9, p. 287 – 290, 2022.
- SOININEN, N. PLATJOUW, M. Resilience and adaptative capacity of aquatic environmental law in the EU: an evaluation and comparisons of the WFD, and MSPD. In: LANGLET, D.; RAYFUSE, R. **The Ecosystem approach in ocean planning and Governance**. Boston: Brill Nijhoff, 2018.
- RUTANEN, A. **Sustainability and environmental management practices from consumer perspective**. Dissertation (Master of Science Economics and Business Administration). Univesity of Vaasa, Vaasa, 2022.
- SARTORI, S.; LATRÔNICO, F.; CAMPOS, L. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura. **Ambiente & sociedade**, v. 17, p. 01-22, 2014.
- SEMPREBON, E. **Marketing e cognição**. Curitiba: PUCPress, 2022.
- SILVA, R.O. *et al.* The practice of greenwashing in the context of sustainable development and corporate social responsibility. **GeSec: Revista de Gestão e Secretariado**, v.15, n.5, p. 1 – 18, 2024.
- SILVA, R.O. *et al.* The relevance of product test in the construction of educational artifacts in the professional master and doctorate degrees in Brazil. **Revista Sítio Novo**, v.7, n.4, p. 28 – 38, 2023.
- SZARUGA, E.; ZAŁOGA, E. Qualitative-quantitative warning modeling of energy consumption in Inland Waterway freight transport on River Sections for environmental management. **Energies**, v.15, n.4660, p. 1- 21, 2022.